



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.404, DE 08 DE MAIO DE 2018
Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Praça Bento Lino de Moraes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Bento Lino de Moraes a praça existente
no Bairro do Mato Dentro do Macuco, ligada à Estrada Sete Voltas, em frente à
Capela de São João Batista e que dá acesso ao Caminho do Mato Dentro, neste
Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Praça Bento Lino de Moraes
Bento Mestre

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante
da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379º da
Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de maio de
2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 5.404 /2018

ANEXO ÚNICO

BENTO LINO DE MORAES

Bento Lino de Moraes, fazendeiro, proprietário de uma herdade de cerca de 120 alqueires paulistas, cafeicultor bem sucedido, que, além de café mantinha na fazenda uma bem organizada agricultura de subsistência, a par de criações, e onde jamais abandonou de todo a cultura da cana, da qual fabricava a garapa e a rapadura.

A propriedade de Bento Mestre chamava-se “Sítio São João”, em homenagem a São João Batista, primo de Jesus, do qual era fervoroso devoto. Iniciava-se, essa fazenda, na “ponte velha”, no século XX substituída por uma galeria, situada no início da “Estrada Pedra Grande”, fazendo divisa com as propriedades de João Domingos Tiburcio, do irmão Fábio e Edson Benini e, pelos fundos com terras de José Brandão Filho. A sede dessa propriedade de Bento Mestre ficava, a uns trezentos metros acima da citada “ponte velha”, margeando-se para montante o rio da Pedra Grande.

O pai de Bento Lino era Professor, no dizer da época “Mestre Escola”, e por isso o filho cresceu com alcunha de “Bento Mestre”, moço inteligente, trabalhador e bem instruído pelo pai. Nascera nos primeiros anos da década iniciada em 1860 e casou-se com D. Egídia Maria de Jesus, moça de São Luis do Paraítinga, enlace do qual cresceram onze filhos: Maria Celestina de Moraes Barbosa, Benedita de Moraes Humel, Olímpia de Moraes Oliveira, Eduarda de Moraes Fortes, José Antônio de Moraes, João Lino de Moraes (apelido de João Mestre), Damião Lino de Moraes, Adelaide de Moraes Campos, Clementina de Moraes Santos, Jacinto Lino de Moraes e Tereza de Moraes Santos.

Todos os filhos de Bento Mestre e D. Egídia (4 varões e 7 varoas) residiram em Taubaté ou imediações, exceto Benedita (a segunda), que residiu em Londrina (Paraná).

Bento Mestre fez construir a Capela de São João Batista do Macuco, de 1911 a 1914, sendo sua primeira festa celebrada em 1915 e repetida com muito garbo, daí por diante, ano a ano.

Em junho de 2017 foi celebrada a 103^a edição desse evento religioso, com queima de fogos, torneio de futebol, procissão do padroeiro, Santa Missa, almoço, levantamento do mastro e leilão de bezerros e prendas. Está exercendo o cargo de pároco do local, o Padre Ederson Carlos Rodrigues.

Bento Mestre faleceu, já beirando os setenta anos, em 1930. Viva sua memória, pelo espírito cristão e empreendedor de sua existência.